

PORTARIA Nº 0149/2018

DATA: 01 de agosto de 2018

SÚMULA: Interrompe Licença para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais de acordo Estatuto dos Servidores do Município de São José das Palmeiras e considerando a necessidade do serviço público;

R E S O L V E

Art. 1º - Interromper, a partir do dia 01 de agosto de 2018, a Licença para tratar de interesses particulares concedida ao servidor **JOSÉ MARCOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, cargo de provimento efetivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria 0127/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José das Palmeiras, em 01 de agosto de 2018.

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal